

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

Requer o envio de Indicação ao Ministério das Relações Exteriores, sugerindo que a Embaixada do Brasil em Israel seja transferida de Tel Aviv para Jerusalém.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, para sugerir ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil que promova a transferência da Embaixada de Israel, atualmente em Tel Aviv, para a cidade de Jerusalém.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado **ROBERTO DE LUCENA**
(**PODE/SP**)

INDICAÇÃO Nº , DE 2018

(Do Sr. ROBERTO DE LUCENA)

Sugere ao Ministério das Relações Exteriores que a Embaixada do Brasil em Israel seja transferida de Tel Aviv para Jerusalém.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Aloysio Nunes Ferreira Filho:

No âmbito das relações brasileiro-israelenses, destaca-se com especial relevo o vínculo entre o Brasil e Jerusalém. No dia 14 de maio de 1948, o Estado de Israel foi declarado independente e voltou a ser contado entre as nações após quase dois mil anos. Setenta anos depois (em 2018), os Estados Unidos (que inaugurou neste último dia 14/05/2018 sua embaixada em Jerusalém, por decisão do atual Presidente Donald Trump) e pelo menos outros 4 países (República Checa, Guatemala, Honduras e Paraguai) estão mudando suas embaixadas para Jerusalém, após reconhecerem a cidade como a legítima capital de Israel.

A sugestão ora apresentada propõe que seja revista a posição brasileira em votações na ONU/UNESCO, que insistem em não reconhecer os inegáveis vínculos dos judeus e cristãos com o Monte do Templo, com a Cidade Velha de Jerusalém e com o Muro das Lamentações. Acreditamos que o aniversário de 70 anos é uma oportunidade propícia para que também possamos reconhecer que Israel é uma nação soberana, com o direito, como qualquer outra nação, a determinar sua própria capital; e, que Jerusalém é a capital indivisível do Estado de Israel (conquista em 1967).

O Conselho Apostólico Brasileiro (CAB) - que reúne lideranças de diversas igrejas e denominações evangélicas assim como, a Associação Sionista Brasil-Israel (ASBI) -, a Comunidade Internacional Brasil & Israel (CIBI) - organização que constantemente atua pela melhoria nas relações dos dois países, formada por judeus conservadores – e os Grupos Parlamentares de “Amizade Brasil-Israel” e de “Amigos

de Israel” do Congresso Nacional têm se posicionando publicamente a favor da mudança, apresentando abaixo-assinados lançados em sites de petições; manifestando o anseio dos milhares de judeus e dos milhões de cristãos residentes no Brasil, em ver ainda no Governo do Presidente Michel Temer o reconhecimento da cidade de Jerusalém como capital do Estado de Israel, bem como, transferir e estabelecer a sede da Embaixada do Brasil para a “Cidade de Davi”.

Em face do exposto, sugerimos que o Ministério das Relações Exteriores acate o pedido de significativa parcela da população, que inclusive é em sua maioria cristã e os cristãos têm Israel como sua segunda Pátria, e promova a transferência e estabeleça sede da Embaixada do Brasil em Jerusalém.

Sala das Comissões, de de 2018.

Deputado ROBERTO DE LUCENA

(PODE/SP)